

ATA DA 358ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.- SANEAGO CNPJ nº 01.616.929/0001-02 NIRE nº 5230000210-9

- DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de maio de 2018, às 11:00 horas na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago ("Companhia"), na Avenida Feud José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
- CONVOCAÇÃO: a convocação dos senhores conselheiros para a presente teve como base o calendário anual de reuniões mensais, com data preestabelecida.
- QUORUM E PRESENÇAS: Estiveram presentes: Edson Melo Filizzola, Hélio Umeno Júnior, Jalles Fontoura de Siqueira, José Antônio Tietzmann e Silva, José Izecias de Oliveira, José Vecci Rosa, Marlene Alves de Carvalho e Vieira.
- Ausência justificada: Mário João de Souza
- <u>DIREÇÃO DOS TRABALHOS</u>: A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Presidente do Conselho.
- SECRETÁRIO: Foi designado Jose Fernandes Peixoto Júnior para a função de secretário ad hoc.
- 7. ORDEM DO DIA: 1. Apreciação e refendo às Resoluções da Diretoria nºs 056/2018; 066/2018; 068/2018 e 076/2018; 2. Apreciação das alterações no Regimento Interno da Companhia; 3. Apresentação da minuta do Regimento Interno do Conselho.
- DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, a Srª Presidente, após ser verificada a 8. existência de "quorum", determinou a leitura da Ordem do Dia. Ato seguinte, a Srª Presidente passou ao primeiro item. A Srª Presidente solicitou a leitura das Resoluções da Diretoria n^{o} s 056/2018, 066/2018, 068/2018 e 076/2018, editadas "ad referendum" deste Conselho, em face da premente necessidade de funcionamento das unidades por ela instituídas. Após discutidas, a Srª Presidente colocou em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Neste momento, o conselheiro Edson Filizzola apresentou questão de ordem. Disse que propõe que seja recomendado à Diretoria Executiva que as alterações no Regimento Interno, no que diz respeito à criação de nova unidade operacional, superintendência, coordenação ou supervisão, sejam previamente apresentadas ao conselho, acompanhadas das justificativas e previsão de gastos, não realizando as instituições de unidades operacionais "ad referendum" deste Conselho. Recomendou, a Srª Presidente, a remessa de expediente ao Sr. Diretor-Presidente para a elaboração de estudos visando o cumprimento das recomendações ora aprovadas. Em seguida, passou ao segundo item da ordem do dia. Considerando que as alterações do Regimento Interno da Saneago foram encaminhadas aos senhores conselheiros com antecedência, a Srª Presidente indagou aos conselheiros presentes sobre suas posições a respeito das alterações. Ainda, com questão de ordem, o conselheiro Edson Filizzola propôs que a Diretora Executiva proceda a fixação, no âmbito de cada diretoria, do quantitativo de assessores, assim como prevendo suas atribuições. A Srª Presidente colocou tais propostas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Os senhores conselheiros entenderam que a apreciação final do Regimento Interno da Saneago deverá ocorrer, após







Mm





CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 17:58 SOB Nº 20180563530. PROTOCOLO: 180563530 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802381079. NIRE: 52300002109. SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL GOIÂNIA, 18/06/2018 www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



consumadas as alterações sugeridas no que diz respeito às assessorias. Após, foi colocada em apreciação a minuta elaborada para o Regimento Interno do Conselho de Administração. Entenderam, os conselheiros, que seria interessante que essa minuta fosse apreciada pela área jurídica da Saneago, assim como pela área de planejamento. Estimouse o prazo de 10 (dez) dias úteis para a que esse trabalho fique concluído. Tais propostas foram aprovadas por unanimidade. Foi solicitado à Secretaria deste Conselho a tramitação da minuta. Por fim, houve consenso entre os conselheiros, que deveria ser realizada reunião conjunta entre a Diretoria Executiva e este Conselho, para tratar de apreciação e atualização do Plano de Negócios, sendo que essa reunião deverá ocorrer na próxima reunião do Conselho, prevista para o dia 28 de junho de 2018.

9. <u>ENCERRAMENTO</u>: Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros, bem como pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 30 de maio de 2018

Marlene Alves de Carvalho e Vieira

Presidente do Conselho

José Izecias de Oliveira

José Antônio Tietzmann

Edson Melo Filizz

1/ we

José Fernandes Peixoto Júnior Secretário "ad hoc"

CONSELHEIROS:

Jalles Fontoura de Siqueira

José Vecci Rosa

Hélio Umeno Júnior



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 17:58 SOB Nº 20180563530. PROTOCOLO: 180563530 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802381079. NIRE: 52300002109. SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL GOIÂNIA, 18/06/2018 www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br





CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 17:58 SOB Nº 20180563530. PROTOCOLO: 180563530 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802381079. NIRE: 52300002109. SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL GOIÂNIA, 18/06/2018 www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



EXTRATO DE ATA:

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Em 30 de maio de 2018.

José Fernandes Peixoto Junior Secretário "ad hoc"

Ata da 358 RCA

Tabelionato de Notas Goiânia Go Fone: (62) 3278-1338 / 3278-199

Ana Maria Longo - Taj

Reconheco por VERDADEIRO a(s)firma(s) de

JOSE FERNANDES PEIXOTO JUNIOR

pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver se aposta(s) presença, do que dou fé. Goiania, 12 de Junho de 2 (18)

Em Testemunho da v

THAYNARA

Selo Eletronico nº 02031804240939094607623 Consulte em ""http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

3º Tabelionato de Notas Thaynara Cristina da Silva Goiania-GO